DECISÃO DA COMISSÃO

de 27 de Julho de 1998

que rectifica a Decisão 97/306/CE da Comissão que altera os limites das zonas desfavorecidas em Espanha na acepção dos artigos 20º a 25º do Regulamento (CE) nº 950/97

[notificada com o número C(1998) 2279]

(Apenas faz fé o texto em língua espanhola)

(98/506/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) nº 950/97 do Conselho, de 20 de Maio de 1997, relativo à melhoria da eficácia das estruturas agrícolas [1] e, nomeadamente, o seu artigo 30º,

Considerando que é conveniente rectificar o anexo da Decisão 97/306/CE da Comissão, de 18 de Abril de 1997, que altera os limites das zonas desfavorecidas em Espanha [2],

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité das estruturas agrícolas e do desenvolvimento rural,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

O anexo da Decisão 97/306/CE da Comissão, é rectificado da maneira indicada no anexo da presente decisão.

Artigo 2º

O Reino de Espanha é o destinatário da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 27 de Julho de 1998.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

---

[1] JO L 142 de 2. 6. 1997, p. 1.
[2] JO L 130 de 22. 5. 1997, p. 14.

ANEXO

Quadro das rectificações a introduzir na Decisão 97/306/CE da Comissão

Com. autónoma	Expressão a suprimir	Expressão a inserir
c.a. 08 ponto C	Comarca 04 - Serranía Baja	Comarca 03-Serranía Media
c.a. 08 ponto C	199 Gabaldón	199 Solera del Gabaldón
c.a. 08 ponto D	901 Robledal	901 El Robledo
c.a. 07 ponto C	(*) Comarca: 02-Sepúlveda 905 Cuevas del Provanco	(*) Comarca: 02-Sepúlveda 902 Cozuelos de Fuentidueña 905 Cuevas del Provanco
c.a. 04 ponto E	903 Migjorn Gran (Es)	902 Migjorn Gran (Es)
c.a. 17 ponto G	(*) Comarca 01-Guipúzcoa	Comarca 01-Guipúzcoa (o asterisco desaparece)
c.a. 17 ponto C	904 Baliarrín	904 Baliarraín